

Síntese

25 de junho de 2026

Diário Oficial da União – Edição 117 – Seção 2 – p. 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 185/GCM, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, e o art. 9º do Decreto nº 10.973, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Colocar o SO-FN-MO 03.7061.17 MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS MERTZ, designado para o Serviço Ativo da Marinha pela Portaria nº 302/CPesFN, de 23 de junho de 2026, à disposição do Ministério Público Militar, a fim de servir na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no período de 24 de junho de 2026 a 25 de junho de 2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C. ALTE. SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

Síntese

25 de junho de 2026

Diário Oficial da União – Edição 117 – Seção 2 – p. 44

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 122/PGJM, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Exonerar o Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar, matrícula nº 570-3, do Cargo em Comissão de Secretário-Geral da Secretaria de Pesquisa e Apoio à Investigação/SPAI, Código CC-4 (63808), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a contar de 1º de junho de 2026.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

PORTARIA Nº 125/PGJM, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no artigo 22, caput, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e o contido no Processo SEI nº 19.03.0000.0002428/2026-61, resolve:

Art. 1º Transformar, no interesse da administração e sem aumento de despesas, um cargo vago de Analista do MPU/Gestão Pública, da Lei 8.628/93, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, proveniente da aposentadoria da servidora Andrea Maria Amaral e Silva, conforme Portaria nº 699/DG/SEC/MPM, de 6 de novembro de 2024, publicada no DOU nº 220 de 13 de novembro de 2024, em um cargo de Analista do MPU/Psiquiatria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI